# 16º TERMO ADITIVO - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0002/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no

CNPJ sob o nº 95.995.130/0001-18, sito a Rua Benjamin Margotti, 214, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Exma. Sra.

Milena Andersen Lopes, CPF nº 005.xxx.xxx-70.

CONTRATADA: AUTO POSTO E MECÂNICA SÃO CRISTÓVÃO LTDA., pessoa jurídica de direito

privado, inscrita no CNPJ sob n.º 83.219.220/0001-38, com sede a Rodovia BR 282, Km 95, Centro da cidade de Vargem/SC, neste ato representada pelo seu sócio, Sr.

Lindomar Chiocheta Junior, CPF n.º 799.xxx.xxx-04.

Considerando que a contratada apresentou cópia de nota fiscal de 23/10/2023 onde o preço unitário do óleo diesel s10 era R\$ 5,58 e nota fiscal atual de 16/11/2023 com o preço unitário de R\$ 5,34;

Considerando, assim, a redução de preços promovido pela Distribuidora, no óleo diesel s10, cujo reflexo repassado à Contratada foi de 4,3011%;

Considerando que a contratada apresentou cópia de nota fiscal de 18/08/2023 onde o preço unitário do óleo diesel comum era R\$ 5,33 e nota fiscal atual de 30/11/2023 com o preço unitário de R\$ 5,20;

Considerando, assim, a redução de preços promovido pela Distribuidora, no óleo diesel comum, cujo reflexo repassado à Contratada foi de 2,4390%;

Considerando o disposto na cláusula terceira item 3.7 do contrato original;

Considerando o disposto na alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666, de 1993; e

Considerando que de comum acordo entre as partes a redução no preço do **óleo diesel s10** foi correspondente a R\$ 0,29 reajustando o preço por litro para **R\$ 6,45** equivalente a uma redução de 4,3026%;

Considerando que de comum acordo entre as partes a redução no preço do **óleo diesel comum** foi correspondente a R\$ 0,16 reajustando o preço por litro para **R\$ 6,37** equivalente a uma redução de 2,4502%;

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o Processo de Licitação nº 69/2022 — Pregão 38/2022 em conformidade com a alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei n° 8.666, de 1993 e suas alterações, assim discriminando:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO E ORÇAMENTO

- 1.1. Em pagamento ao objeto da contratação **óleo diesel s10**, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a partir deste termo aditivo, o valor unitário de **R\$ 6,45** ao litro.
- 1.2. Em pagamento ao objeto da contratação **óleo diesel comum**, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a partir deste termo aditivo, o valor unitário de **R\$ 6,37** ao litro.
- 1.3. A redução decorrente do presente aditivo, no total de R\$ 2.612,03 (Dois mil, seiscentos e doze reais, e três centavos) causará redução nos empenhos correspondentes de cada departamento afetado, nos montantes conforme abaixo:

Dotação	Órgão	Gasolina	Diesel Comum	Diesel S10	Total
51	Educação		164,91	1.160,41	1.325,32
83	Transportes e Obras		236,08	78,47	314,55
93	Agricultura		217,74	754,42	972,16
TOTAL					

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A alteração de preços efetuada por este Termo terá vigência a partir do dia 05 de dezembro de 2023.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 As demais cláusulas permanecem inalteradas.

## CLÁUSULA QUARTA – DO FORO ELEITO

4.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes, para que surta os efeitos legais e de Direito.

Vargem/SC, 04 de dezembro de 2.023

Milena Andersen Lopes, Lindomar Chiocheta Junior, Prefeita Municipal Contratada

Testemunhas:

Nome: Danielly Cavalli

CPF: 037.xxx.xxx-59

Nome: Diego Lucio Padilha

CPF: 059.xxx.xxx-26